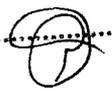




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.09.2018
ÀS 11:06 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 14 set 2018 13:25

DESPACHO

Requerimentos 021/2018 e 022/2018 Autor: Vereador Rafael Pasqualotto (PP)

Vistos.

Tratam-se de proposições encaminhadas à Plenário na forma de “REQUERIMENTO”, mas que em sua essência apresentam flagrante conteúdo de INDICAÇÕES, senão vejamos:

A Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 – Regimento Interno da Câmara Municipal, é categórica ao elencar os requerimentos, pedidos de informações e indicações, conceituando-os junto aos Arts. 116 a 122. A respeito dos Requerimentos, consta em referido texto legal que o mesmo é todo pedido verbal ou escrito, feito por Vereador, Líder ou Presidente de Comissão, ao Presidente da Câmara Municipal, sobre assunto interno relacionado às matérias disciplinadas neste Regimento. Por seu turno, a respeito das Indicações, consta que tais proposições consistem em solicitações escritas no sentido de sugerir medidas político-administrativas e/ou solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, inclusive apontamento de serviços públicos a serem realizados.

De tal forma, verificando-se que as proposições ora em apreço solicitam serviços públicos (realocação de postes de energia elétrica), inexistem quaisquer dúvidas de que as mesmas não podem prosperar como Requerimentos, sugerindo-se para que o respeitável Edil as rerepresente na modalidade de indicações.

De tal forma, determino o ARQUIVAMENTO das proposições acima encaminhadas na forma de REQUERIMENTO, a fim de que o Vereador faça as devidas adequações para eventual novo encaminhamento, observando a devida forma de proposição correspondente – INDICAÇÃO.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal